



PORTARIA Nº 268/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 19 de julho de 2016 a 17 de agosto de 2016, a Servidora Municipal **VERA SIMONE DA SILVA BERTIZZOLO**.

Art. 2º. A Servidora, ocupante do cargo de Diretor de Programas Sociais gozará de férias a que tem direito relativas ao período aquisitivo de 10 de março de 2015 a 09 de março de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de julho de 2016.

VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLMER
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi PUBLICADO
em 18/07/16, tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 18/07/16 à 07/08/16

Visto